



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1ª ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 25 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**, **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA** e **MARIA GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS**, Secretário (a), e a empresa: **01 – L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI**, CNPJ: 35.627.565/0001-88, representada pelo Sr. **DOMINGOS CHAVES PINTO FILHO**, CPF nº 025.135.423-71. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.01 - TP - SGC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI) PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO POR FACE DE QUADRA NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA A SER UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DO IPTU E DO ITBI. ESTA PGVI DEVERÁ ABRANGER A ÁREA RELATIVA A TODOS OS IMÓVEIS SITUADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. Para apreciação do documento do seguro garantia referente ao item 4.4.3 do edital, conforme discriminado na Ata datada do dia 24 de novembro de 2022. Após verificação da documentação apresentada foi constatada sua conformidade de acordo com exigências do Edital, sendo para tanto a referida empresa declarada Habilitada. Foi indagado ao licitante presente da interposição de recurso contra decisão da fase de Habilitação, estando presente o representante da empresa renunciou seu direito recursal que foi registrado na presente Ata. Foi então aberto o envelope proposta de preços, o mesmo se encontra de acordo com exigido no edital, na sequência a empresa foi declarada Classificada e vencedora com valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais). Foi indagado ao licitante presente da interposição de recurso contra decisão da fase de Proposta, estando presente o representante da empresa renunciou seu direito recursal que foi registrada na presente Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

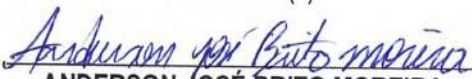

JOSE MARCOS PINHO BRITO
Diretor de Departamento de Licitações
Sec. Gestão e Controle
Portaria: 117/2021


Tejuçuoca (CE), 25 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL


MARIA GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário (a)


ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro


ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro


L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI
CNPJ: 35.627.565/0001-88